DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Tributos arrecadados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS

ADITIVOS

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DE APROXIMADAMENTE 9,43% DO VALOR CONTRATUAL ORIGINALMENTE ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE ESCOLÓGICO "HENRIQUE BARBETA" NOMUNICÍPIO DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Concorrência n° 03/2023

CONTRATO Nº: 073/2023.

ADITIVO: 044/2024.

PROCESSO Nº 000888/2023.

CONTRATADA: FCB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – EPP.

VALOR GLOBAL: R$ 63.597,78

ASSINATURA: 04/06/2024

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAR O CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DAESCOLA DE MÚSICA DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: Convite n° 002/2021

CONTRATO Nº: 041/2021.

ADITIVO: 045/2024.

PROCESSO Nº 000625/2023.

CONTRATADA: RAFAEL ROGERIO CORDEIRO DO AMARAL

VALOR GLOBAL: R$ 44.644,68

PRAZO ADITADO: 09 de junho de 2024 até 08 de junho de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 06/06/2024

OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAR O CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SUGURO PARA VEÍCULO.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 008/2022

CONTRATO Nº: 033/2022.

ADITIVO: 046/2024.

PROCESSO Nº 000878/2023.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR GLOBAL: R$ 1.510,00

PRAZO ADITADO: 14 de junho de 2024 até 13 de junho de 2025 (12 meses).

ASSINATURA: 10/06/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.

PROCESSO Nº 2024/000356.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

VALOR ESTIMADO: R$ 347.522,00 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais)

ASSINATURA: 10/06/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.

PROCESSO Nº 2024/000356.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.

CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO

VALOR ESTIMADO: R$ 2.227.235,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais)

ASSINATURA: 10/06/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.

PROCESSO Nº 2024/000356.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

CONTRATADA: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R$ 2.439.508,60 (dois milhões, quatrocentos e trinta e novo mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos)

ASSINATURA: 10/06/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.

PROCESSO Nº 2024/000356.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

CONTRATADA: R.A.P-APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R$ 2.322.616,56 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

ASSINATURA: 10/06/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADOS AO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPEÚNA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024.

PROCESSO Nº 2024/000356.

PRAZO: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.

CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA

VALOR ESTIMADO: R$ 31.463,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais)

ASSINATURA: 10/06/2024.

.....

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 151/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para serviço de rebobina mento de motor de bombas submersxa

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/16KODMqFY-A18mN52uzyFk5s5F9yD_yox/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 14/06/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 141/2024 - REPUBLICAÇÃO

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais básicos de construção.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1WavXscZ7TvbJN5wVSNDbujdxJ7ZgEeLL/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 14/06/2024

.....

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 157/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para nobreak.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1pbmwvKSVAunTdlx4kseGpAvR2vbpjMG8/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 13/06/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 158/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de impressoras térmicas, não fiscais de 80mm de largura com guilhotina.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1guuSsp8a3kx53gNet-mke_BqnGLEpjTX/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração

de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 13/06/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 159/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de bobinas térmicas 80mm X 40mts para impressora térmica não fiscal.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1XPtMFfL0GqDdkeJWgrMZKCS16UZ9kqPX/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 13/06/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 160/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de cadernetas gestantes para pacientes vinculadas à Atenção Básica do Município de Ipeúna.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1ygDbKXNY9NBLxVZQKrlGrUxh8hnrGV9D/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 13/06/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA –

DISPENSA POR VALOR N° 161/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para aquisição de formicidas granulados.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1S9SMc4i8dKdMZr5TPzYZAmu8uZ5hK2Zm/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 13/06/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR N° 162/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por item, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de impressoras.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1MkqQpld6Fakp6P3kF3MWxlTT1AFROhK8/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento “ME”;

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 13/06/2024

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MAIO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MAIO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		19.153.658.27		**4.527.297,90**		**23.680.956,17**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	1.263.656,47	6.5975%	177.061,55	3.9110%	1.440.718,02	6.0839%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.074.002,70	5.6073%	135.391,97	2.9906%	1.209.394,67	5.1070%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	1.883,54	0.0098%	1.203,78	0.0266%	3.087,32	0.0130%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	166.377,22	0.8686%	47.191,67	1.0424%	213.568,89	0.9019%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	64.566,96	0.3371%	17.387,27	0.3841%	81.954,23	0.3461%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	373.078,54	1.9478%	63.995,57	1.4135%	437.074,11	1.8457%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	302.727,52	1.5805%	75.635,13	1.6706%	378.362,65	1.5978%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	73.066,21	0.3815%	26.914,45	0.5945%	99.980,66	0.4222%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	567.371,00	2.9622%	100.474,50	2.2193%	667.845,50	2.8202%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	9.213,18	0.0481%	667,56	0.0147%	9.880,74	0.0417%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.833,52	0.0461%	812,18	0.0179%	9.645,70	0.0407%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - M	7.142,55	0.0373%	509,80	0.0113%	7.652,35	0.0323%
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Licença Funcionamento / Aprov. Projetos / Com.Event. e Amb	85.742,94	0.4477%	1.912,73	0.0422%	87.655,67	0.3702%
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	115,94	0.0006%	18,21	0.0004%	134,15	0.0006%
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	2.864,30	0.0150%	2.518,64	0.0556%	5.382,94	0.0227%
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Ju	1.798,10	0.0094%	841,83	0.0186%	2.639,93	0.0111%
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Diversos	9.212,21	0.0481%	1.961,06	0.0433%	11.173,27	0.0472%
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	4,95	0.0000%	0,00	0.0000%	4,95	0.0000%
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	177,94	0.0009%	19,88	0.0004%	197,82	0.0008%
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Ju	344,55	0.0018%	47,33	0.0010%	391,88	0.0017%
	SubTotal:	**4.012.180,34**	**20.9473%**	**654.565,11**	**14.4582%**	**4.666.745,45**	**19.7067%**
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.331.176,29	22.6128%	968.442,40	21.3912%	5.299.618,69	22.3792%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.519.548,69	7.9335%	162.444,13	3.5881%	1.681.992,82	7.1027%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	29.339,51	0.1532%	6.657,44	0.1471%	35.996,95	0.1520%
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	6.669,09	0.0348%	0,00	0.0000%	6.669,09	0.0282%

segunda-feira, 10 de junho de 2024 8:43 *Página 1 de 2*

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MAIO/2024

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MAIO/2024	%MES	TOTAL	%TOTAL
		19.153.658.27		**4.527.297,90**		**23.680.956,17**	
	SubTotal:	**5.886.733,58**	**30.7343%**	**1.137.543,97**	**25.1263%**	**7.024.277,55**	**29.6621%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.3.2.1.02.0.1.40	Rec.Rend.Aplic. - FNDE Escola Tempo Integral	771,65	0.0040%	262,03	0.0058%	1.033,68	0.0044%
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	5.540.216,47	28.9251%	1.398.916,48	30.8996%	6.939.132,95	29.3026%
1.7.1.1.51.1.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - L	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿. Cotas Extraordin	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.863,86	0.0150%	0,00	0.0000%	2.863,86	0.0121%
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	31.695,14	0.1655%	6.209,05	0.1371%	37.904,19	0.1601%
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	101.311,10	0.5289%	25.496,75	0.5632%	126.807,85	0.5355%
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	12.826,28	0.0670%	3.206,57	0.0708%	16.032,85	0.0677%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-1.108.043,16	-5.7850%	-279.783,26	-6.1799%	-1.387.826,42	-5.8605%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-572,73	-0.0030%	0,00	0.0000%	-572,73	-0.0024%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-866.235,18	-4.5226%	-193.688,47	-4.2782%	-1.059.923,65	-4.4758%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-303.909,71	-1.5867%	-32.488,82	-0.7176%	-336.398,53	-1.4205%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-5.867,87	-0.0306%	-1.331,48	-0.0294%	-7.199,35	-0.0304%
	SubTotal:	**3.405.055,85**	**17.7776%**	**926.798,85**	**20.4713%**	**4.331.854,70**	**18.2926%**
	Total:	**13.303.969,77**	**69.4592%**	**2.718.907,93**	**60.0559%**	**16.022.877,70**	**67.6614%**

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRO

segunda-feira, 10 de junho de 2024 8:44

Página 2 de 2